

EM 22/04/97
16:00

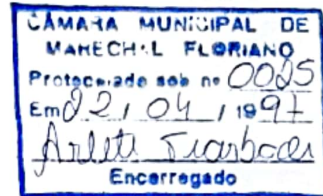


EXPELENTE DO DIA
EM 22/04/97

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DE Nº 0025/97



COMISSÃO : DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AO PROJETO DE LEI Nº 0025/97

Entra em pauta nesta oportunidade, O PROJETO DE LEI Nº 0025/97, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O PROJETO QUE " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE DER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR INSALUBRIDADE", originalmente subscrito em data de 22 de abril de 1997.

É O RELATÓRIO:

Estas Comissões, devidamente reunidas , após ana lizarem o presente PROJETO DE LEI DE Nº 0025/97, ora enfoca do, e, entendendo ser de matéria de alto alcance social e de relevante interesse para os servidores. E diante do exposto as Comissões de legislação , finanças e Saúde ~ é de pare cer que o Presente Projeto deve ser aprovado.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



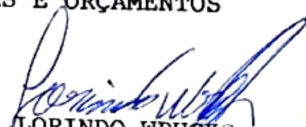
PAULO CESAR GILLES
PRESIDENTE


JOSÉ JOAQUIM STEIN
RELATOR


ABEL KIEFFER
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE


LORINDO WRUCK
RELATOR


AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
SECRETÁRIO

DIÁ
2104/1992



PEDILE
EM 22/10/97
DIÁ

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

David Klippel
DAVID KLIPPEL
PRESIDENTE

Amarílio José Klein
AMARÍLIO JOSÉ KLEIN
RELATOR

LASTENE STOCKL
SECRETÁRIO

APROVADO EM 1ª E ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 22/04/92
David Klippel
Rubrica do Presidente